Dossiê da emenda Pix 202544700014

Plano de ação 09032025-079615 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogéria Santos
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAPITANGA (BA)
Município / IBGE	Itapitanga / 2916609
População (IBGE)	10648
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação em Revestimento Primário nas Estradas Vicinais da Zona Rural do Município de Itapitanga - BA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544700014 de Rogéria Santos
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-03-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB002658

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 1.331.592,46 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição De Materiais Permanentes Para O Departamento Para As Instituições, Da Rede Municipal De Ensino De Itapitanga-Ba.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em revestimento primário de estradas vicinais na zona rural de Itapitanga-BA, enquanto o documento trata de aquisição de materiais permanentes para a rede municipal de ensino. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 1.331.592,46) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/14147482000111/2026/60

[pncp_contrato] 2026-10-28 - R$ 383.450,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

ESTRADA VICINAL

Fornecedor: R J F ENGENHARIA EIRELI (40948991000153)

Análise: O documento possui apenas o termo 'ESTRADA VICINAL', que coincide parcialmente com o objeto declarado (pavimentação em revestimento primário nas estradas vicinais da zona rural de Itapitanga - BA), mas não descreve a meta, a localização nem o tipo de serviço. O valor do documento (R$ 383.450,00) é inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00) e não há no texto informação que permita relacioná-lo diretamente à emenda. Não foi encontrada evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência; a diferença de valores e a falta de descrição do objeto são apenas indícios que exigem verificação adicional, não constituem irregularidade. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14147482000111/2026/77

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79615/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79615/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79615/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544700014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.